REQUERIMENTO Nº 721/2025

Requer do Prefeito informações referentes ao contrato 338/2024, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da execução do Contrato número 338/2024, celebrado com a empresa Brasteka Construções e Terraplenagem Ltda., cujo objeto consiste na execução de obras de ampliação da Escola Municipal Parigot de Souza, conforme Concorrência Pública nº 003/2024, Edital e Termo de Referência, ao qual envolve recursos públicos na ordem de R$ 4.198.000,00, como segue:

Execução Financeira

1-Qual o valor total já empenhado, liquidado e pago até a presente data?

2-Existe previsão de reajustes ou repactuações?

3-Houve apresentação de medições mensais? Encaminhar cópias das mesmas.

Andamento Físico da Obra

1-Qual o percentual de execução física atual da obra?

2-O cronograma estabelecido no contrato está sendo cumprido?

3-Caso haja atrasos, quais os motivos e quais medidas foram adotadas pela Administração?

Gestão e Fiscalização Contratual

1-Quem são os fiscais e gestores formalmente designados para acompanhamento da execução contratual?

2-Encaminhar relatórios técnicos de fiscalização já elaborados.

3-Houve aplicação de notificações, advertências ou outras sanções administrativas à contratada? Se sim, encaminhar cópias.

Conformidade com o Projeto e Termo de Referência

1-As obras estão sendo realizadas em conformidade com o projeto executivo e o memorial descritivo?

2-Houve alterações de quantitativos, supressões ou acréscimos contratuais? Encaminhar cópias dos aditivos, caso existam.

3-Foi constatada alguma divergência entre o previsto no edital/DFD/ETP e a execução prática da obra?

Impactos Educacionais e Comunitários

1-Quais medidas estão sendo tomadas para minimizar os impactos da obra no funcionamento da unidade escolar?

2-Existe previsão de entrega parcial ou de etapas da obra para utilização antecipada pela comunidade escolar?

3-Qual a previsão atualizada para a conclusão integral da obra?

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento fundamenta-se na atribuição fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

A contratação em questão representa um investimento expressivo, voltado à expansão da infraestrutura educacional, sendo indispensável acompanhar sua execução física e financeira, a fim de assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega da obra dentro do prazo e das especificações estabelecidas.

De acordo com os princípios do art. 37 da Constituição Federal, em especial os da legalidade, eficiência, publicidade e economicidade, e com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 (bem como nos dispositivos correspondentes da Lei nº 14.133/2021), toda execução contratual deve ser objeto de acompanhamento e fiscalização efetivos, cabendo ao Legislativo verificar sua regularidade.

Assim, a solicitação de informações visa garantir a transparência da gestão pública e assegurar que a obra contratada esteja em conformidade com o projeto executivo e as necessidades da comunidade escolar, cumprindo sua função social.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2025.

Beni Rodrigues
Vereador